



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINDOBAÇU
ESTADO DA BAHIA
C.N.P.J. 13.222.500/0001-10

PARECER CONTÁBIL

Pindobaçu – Bahia, 09 de janeiro de 2025.

Ilmo. Sr.
Jarlane Menezes de Farias
Presidente da Câmara

Prezado Senhor,

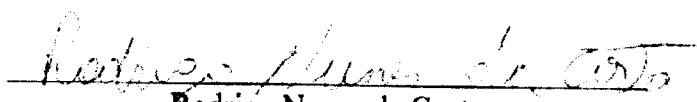
Em resposta a solicitação do senhor Presidente, relativo ao Processo Administrativo nº 006/2025, que gerou a Dispensa de Licitação tombada sob o nº 006/2025, informamos que as despesas aludidas no expediente acima informado correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	AÇÃO	CLASSE ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO
Org/Uni: 0101- Câmara Municipal de Pindobaçu	Proj/Ativ: 2.001 – Gestão da Política de Ações do Legislativo	Elemento de Despesa – 3.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1500- Ordinários

Valor Orçado: R\$ 58.800,00 (CINQUENTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS)

Em tempo, informo que existe viabilidade financeira para a contratação de empresa para a aquisição em comento, com pagamento em até 30 (trinta) dias úteis a contar da emissão e atesto da Nota Fiscal.

Atenciosamente,


Rodrigo Nunes da Costa
Secretário Geral